



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anyzio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018450 – PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 008/2017		
ORDENADOR DE DESPESA	Luís Alberto Mota Figueira		
EMPRESA CONTRATADA	Domingos Sousa de Aguiar	VALOR R\$ 10.935,00	Contrato nº 034/2017
Assunto/ Objeto	2º Termo aditivo ao contrato de Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para casa de cultura historiador João Santos no Município de Santarém – Pa através do Contrato de repasse nº 838417/16/MTUR/CAIXA.		
VIGENCIA DO CONTRATO	06.11.2017 a 31.12.2017		
VIGENCIA DO 1º ADITIVO	31.12.2017 a 30.04.2018	VIGENCIA DO 2º ADITIVO	25.04.2018 a 31.08.2018

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017. O contrato de nº 034/2017 foi firmado com a empresa Domingos Sousa de Aguiar, deu entrada nesta Controladoria dia 21/05/2018, para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 022/2018 a empresa sobre interesse do aditamento em 27.03.2018;
- Ofício da Empresa aceite do aditamento ao contrato, em 29.03.2018;
- Memo. Interno nº 019/2018 do NAF ao Gabinete da Secretaria sobre a necessidade do aditamento em 28.03.2018;
- Autorização do ordenador de despesa em 02.04.2018;
- Relatório da fiscal do contrato, a servidora Edinanci Santos Carvalho, em 02.04.2018;
- Portaria nº 002/2017 da fiscal do contrato, a servidora Edinanci Santos Carvalho;
- Justificativa do aditivo assinada pelo ordenador, em 02.04.2018;
- Parecer jurídico nº 028/2018 de 02.04.2018 - emitido pelo Dr – Wallace Pessoa Oliveira – Procurador Jurídico “**entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas às recomendações acima e cumpridas às demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações**”;
- Despacho homologatório do 2º termo aditivo em 02.04.2018;
- Aviso de ratificação e homologação de celebração de termo aditivo em 02.04.2018, Certidão de afixação e divulgação de aviso de homologação em 02.04.2018;
- Decreto nº 728/2017 de nomeação do secretário;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal; Extrato do aditivo no mural da secretaria;
- Segundo Termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas, datada de 25.04.2018;
- Certidão de afixação e extrato de termo aditivo em 25.04.2018;
- Termo aditivo ao contrato de repasse OGU;
- Cópia do contrato; Cópia do 1º termo aditivo;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para nº 1983 de 15.05.2018, Publicação no DOU Nº 92 de 15.05.2018;
- Nota de empenho nº 00000000038.

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor

Demonstrativo do Contrato nº 034/2017				R\$ 10.935,00	
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	10.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte MRB acesso no dia 23/05/18 às 12h e 07min.

DO PARECER



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

Em análise da documentação do 2º aditivo, verificou - se que estão presentes todos os requisitos legais.
RECOMENDAMOS: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão, estando apto a gerar despesa a Municipalidade.

Santarém (PA), 23 de Maio de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos

Técnica de Controle Interno

Matricula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 13/2018